



IPASSP-SM

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTA MARIA
**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS
SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTA MARIA**

PORTARIA Nº 106/2023/CONCURSO/RH/IPASSP-SM, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023

A Presidente do Instituto de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores Públicos Municipais de Santa Maria – IPASSP-SM, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas em Lei, de acordo com o Artigo 16, Inciso II, da Lei Municipal nº 3.326, de 04 de junho de 1991;

Considerando o Concurso Público realizado de acordo com Edital nº 001/2020/IPASSP-SM, de 7 de fevereiro de 2020, e homologado através do Edital nº 004/2022, de 14 de fevereiro de 2022; e

Considerando o Edital de Nomeação nº 12/2023, de 20 de dezembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR para cargo de provimento efetivo, em regime estatutário, o(a) seguinte servidor(a):

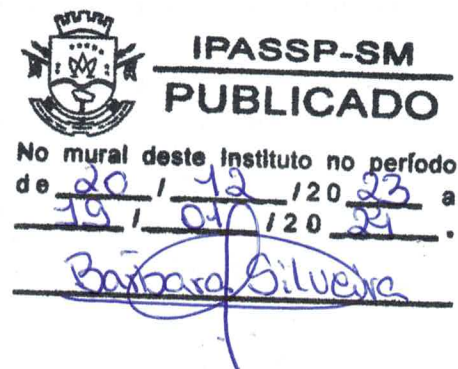
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO

CANDIDATO(A)	CLASSIFICAÇÃO (ampla concorrência)
THESE SOUZA LUDUVICO	34º

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

FABIANA NEVES DE VARGAS
Diretora-Presidente
IPASSP-SM

Registre-se e publique-se:





IPASSP-SM

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTA MARIA
**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS
SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTA MARIA**

PORTARIA Nº 107/2023/CONCURSO/RH/IPASSP-SM, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023

A Presidente do Instituto de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores Públicos Municipais de Santa Maria – IPASSP-SM, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas em Lei, de acordo com o Artigo 16, Inciso II, da Lei Municipal nº 3.326, de 04 de junho de 1991;

Considerando o Concurso Público realizado de acordo com Edital nº 001/2020/IPASSP-SM, de 7 de fevereiro de 2020, e homologado através do Edital nº 004/2022, de 14 de fevereiro de 2022; e

Considerando o Edital de Nomeação nº 12/2023, de 20 de dezembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR para cargo de provimento efetivo, em regime estatutário, o(a) seguinte servidor(a):

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO

CANDIDATO(A)	CLASSIFICAÇÃO (ampla concorrência)
MARCELA PULINO TUBINO	35º

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

FABIANA NEVES DE VARGAS
Diretora-Presidente
IPASSP-SM

Registre-se e publique-se:



IPASSP-SM
PUBLICADO

No mural deste Instituto no período
de 20 / 12 / 20 23 a
19 / 01 / 20 24 .



IPASSP-SM

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTA MARIA

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS
SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTA MARIA**

PORTARIA Nº 108/2023/CONCURSO/RH/IPASSP-SM, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023

A Presidente do Instituto de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores Públicos Municipais de Santa Maria – IPASSP-SM, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas em Lei, de acordo com o Artigo 16, Inciso II, da Lei Municipal nº 3.326, de 04 de junho de 1991;

Considerando o Concurso Público realizado de acordo com Edital nº 001/2020/IPASSP-SM, de 7 de fevereiro de 2020, e homologado através do Edital nº 004/2022, de 14 de fevereiro de 2022; e

Considerando o Edital de Nomeação nº 12/2023, de 20 de dezembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR para cargo de provimento efetivo, em regime estatutário, o(a) seguinte servidor(a):

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO

CANDIDATO(A)	CLASSIFICAÇÃO (ampla concorrência)
PRICILA TRINDADE IENSEN	36º

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

FABIANA NEVES DE VARGAS,
Diretora-Presidente.
IPASSP-SM

Registre-se e publique-se:



**IPASSP-SM
PUBLICADO**

No mural deste Instituto no período
de 20 / 12 / 2023 a
19 / 01 / 2024.

Barbara Silveira



IPASSP-SM

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTA MARIA
**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS
SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTA MARIA**

PORTARIA Nº 109/2023/CONCURSO/RH/IPASSP-SM, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023

A Presidente do Instituto de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores Públicos Municipais de Santa Maria – IPASSP-SM, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas em Lei, de acordo com o Artigo 16, Inciso II, da Lei Municipal nº 3.326, de 04 de junho de 1991;

Considerando o Concurso Público realizado de acordo com Edital nº 001/2020/IPASSP-SM, de 7 de fevereiro de 2020, e homologado através do Edital nº 004/2022, de 14 de fevereiro de 2022; e

Considerando o Edital de Nomeação nº **12/2023**, de **20 de dezembro de 2023**.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR para cargo de provimento efetivo, em regime estatutário, o(a) seguinte servidor(a):

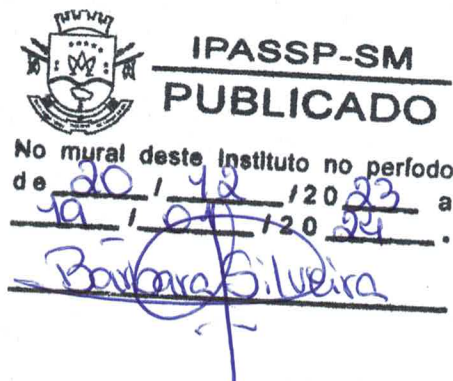
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO

CANDIDATO(A)	CLASSIFICAÇÃO (ampla concorrência)
CARINA CHAIENE BARROSO ARAUJO	37º

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

FABIANA NEVES DE VARGAS,
Diretora-Presidente.
IPASSP-SM

Registre-se e publique-se:





IPASSP-SM

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTA MARIA
**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS
SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTA MARIA**

PORTARIA Nº 110/2023/CONCURSO/RH/IPASSP-SM, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023

A Presidente do Instituto de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores Públicos Municipais de Santa Maria – IPASSP-SM, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas em Lei, de acordo com o Artigo 16, Inciso II, da Lei Municipal nº 3.326, de 04 de junho de 1991;

Considerando o Concurso Público realizado de acordo com Edital nº 001/2020/IPASSP-SM, de 7 de fevereiro de 2020, e homologado através do Edital nº 004/2022, de 14 de fevereiro de 2022; e

Considerando o Edital de Nomeação nº 12/2023, de 20 de dezembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR para cargo de provimento efetivo, em regime estatutário, o(a) seguinte servidor(a):

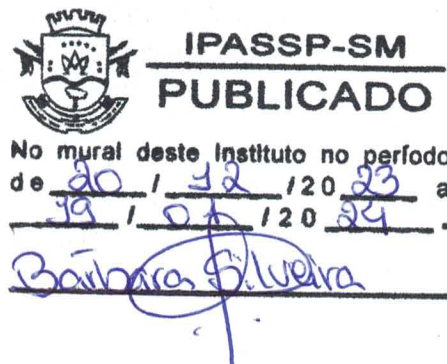
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO

CANDIDATO(A)	CLASSIFICAÇÃO (ampla concorrência)
ROSANGELA FAVERZANI DE FAVERZANI	38º

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

FABIANA NEVES DE VARGAS,
Diretora-Presidente.
IPASSP-SM

Registre-se e publique-se:





IPASSP-SM

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTA MARIA
**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS
SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTA MARIA**

PORTARIA Nº 111/2023/CONCURSO/RH/IPASSP-SM, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023

A Presidente do Instituto de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores Públicos Municipais de Santa Maria – IPASSP-SM, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas em Lei, de acordo com o Artigo 16, Inciso II, da Lei Municipal nº 3.326, de 04 de junho de 1991;

Considerando o Concurso Público realizado de acordo com Edital nº 001/2020/IPASSP-SM, de 7 de fevereiro de 2020, e homologado através do Edital nº 004/2022, de 14 de fevereiro de 2022; e

Considerando o Edital de Nomeação nº 12/2023, de 20 de dezembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR para cargo de provimento efetivo, em regime estatutário, o(a) seguinte servidor(a):

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO

CANDIDATO(A)	CLASSIFICAÇÃO (ampla concorrência)
MARCIO FLORINDO PESSOA	39º

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

FABIANA NEVES DE VARGAS,
Diretora-Presidente.
IPASSP-SM

Registre-se e publique-se:



IPASSP-SM
PUBLICADO

No mural deste Instituto no período
de 20 / 12 / 2023 a
19 / 01 / 2024.

Barbara Silveira

PORTARIA Nº 112/2023/CONCURSO/RH/IPASSP-SM, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023

A Presidente do Instituto de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores Públicos Municipais de Santa Maria – IPASSP-SM, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas em Lei, de acordo com o Artigo 16, Inciso II, da Lei Municipal nº 3.326, de 04 de junho de 1991;

Considerando o Concurso Público realizado de acordo com Edital nº 001/2020/IPASSP-SM, de 7 de fevereiro de 2020, e homologado através do Edital nº 004/2022, de 14 de fevereiro de 2022; e

Considerando o Edital de Nomeação nº 12/2023, de 20 de dezembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR para cargo de provimento efetivo, em regime estatutário, o(a) seguinte servidor(a):

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO


CANDIDATO(A)	CLASSIFICAÇÃO (ampla concorrência)
JOSIELE LIMA FERREIRA BORGES	40º

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.



FABIANA NEVES DE VARGAS,
Diretora-Presidente.
IPASSP-SM

Registre-se e publique-se:

 **IPASSP-SM**
PUBLICADO
No mural deste Instituto no período
de 20 / 12 / 2023 a
29 / 01 / 2024 .
Barbara Silveira



IPASSP-SM

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTA MARIA
**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS
SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTA MARIA**

PORTARIA Nº 113/2023/CONCURSO/RH/IPASSP-SM, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023

A Presidente do Instituto de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores Públicos Municipais de Santa Maria – IPASSP-SM, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas em Lei, de acordo com o Artigo 16, Inciso II, da Lei Municipal nº 3.326, de 04 de junho de 1991;

Considerando o Concurso Público realizado de acordo com Edital nº 001/2020/IPASSP-SM, de 7 de fevereiro de 2020, e homologado através do Edital nº 004/2022, de 14 de fevereiro de 2022; e

Considerando o Edital de Nomeação nº 12/2023, de 20 de dezembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR para cargo de provimento efetivo, em regime estatutário, o(a) seguinte servidor(a):

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO

CANDIDATO(A)	CLASSIFICAÇÃO (ampla concorrência)
ALANA DE OLIVEIRA FELIX	41º

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

FABIANA NEVES DE VARGAS,
Diretora-Presidente.
IPASSP-SM

Registre-se e publique-se:



IPASSP-SM
PUBLICADO

No mural deste Instituto no período
de 20 / 12 / 2023 a
19 / 01 / 2024.



IPASSP-SM

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTA MARIA
**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS
SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTA MARIA**

PORTARIA N° 114/2023/CONCURSO/RH/IPASSP-SM, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023

A Presidente do Instituto de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores Públicos Municipais de Santa Maria – IPASSP-SM, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas em Lei, de acordo com o Artigo 16, Inciso II, da Lei Municipal n° 3.326, de 04 de junho de 1991;

Considerando o Concurso Público realizado de acordo com Edital n° 001/2020/IPASSP-SM, de 7 de fevereiro de 2020, e homologado através do Edital n° 004/2022, de 14 de fevereiro de 2022; e

Considerando o Edital de Nomeação n° 12/2023, de 20 de dezembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1° NOMEAR para cargo de provimento efetivo, em regime estatutário, o(a) seguinte servidor(a):

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO

CANDIDATO(A)	CLASSIFICAÇÃO (ampla concorrência)
CAROLINE GIORDANI BASTOS	42°

Art. 2° A presente Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

FABIANA NEVES DE VARGAS,
Diretora-Presidente.
IPASSP-SM

Registre-se e publique-se:



**IPASSP-SM
PUBLICADO**

No mural deste Instituto no período
de 20 / 12 / 20 23 a
29 / 01 / 20 24 .

Barbara Silveira



IPASSP-SM

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTA MARIA
**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS
SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTA MARIA**

PORTARIA Nº 115/2023/CONCURSO/RH/IPASSP-SM, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023

A Presidente do Instituto de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores Públicos Municipais de Santa Maria – IPASSP-SM, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas em Lei, de acordo com o Artigo 16, Inciso II, da Lei Municipal nº 3.326, de 04 de junho de 1991;

Considerando o Concurso Público realizado de acordo com Edital nº 001/2020/IPASSP-SM, de 7 de fevereiro de 2020, e homologado através do Edital nº 004/2022, de 14 de fevereiro de 2022; e

Considerando o Edital de Nomeação nº 12/2023, de 20 de dezembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR para cargo de provimento efetivo, em regime estatutário, o(a) seguinte servidor(a):

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO

CANDIDATO(A)	CLASSIFICAÇÃO (ampla concorrência)
FELIPE BARCELOS MONAIAR	43º

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

FABIANA NEVES DE VARGAS,
Diretora-Presidente.
IPASSP-SM

Registre-se e publique-se:



IPASSP-SM
PUBLICADO

No mural deste Instituto no período
de 20 / 12 / 20 23 a
19 / 01 / 20 24 .



IPASSP-SM

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTA MARIA
**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS
SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTA MARIA**

PORTARIA Nº 116/2023/CONCURSO/RH/IPASSP-SM, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023

A Presidente do Instituto de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores Públicos Municipais de Santa Maria – IPASSP-SM, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas em Lei, de acordo com o Artigo 16, Inciso II, da Lei Municipal nº 3.326, de 04 de junho de 1991;

Considerando o Concurso Público realizado de acordo com Edital nº 001/2020/IPASSP-SM, de 7 de fevereiro de 2020, e homologado através do Edital nº 004/2022, de 14 de fevereiro de 2022; e

Considerando o Edital de Nomeação nº 12/2023, de 20 de dezembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR para cargo de provimento efetivo, em regime estatutário, o(a) seguinte servidor(a):

CARGO: ANALISTA JURÍDICO

CANDIDATO(A)	CLASSIFICAÇÃO (ampla concorrência)
CARLA SANTAREM CAUDURO	9º

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

**FABIANA NEVES DE VARGAS,
Diretora-Presidente.
IPASSP-SM**

Registre-se e publique-se:



**IPASSP-SM
PUBLICADO**

No mural deste Instituto no período
de 20 / 12 / 2023 a
19 / 01 / 2024 .

Barbara Silveira



IPASSP-SM

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTA MARIA

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS
SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTA MARIA**

PORTARIA Nº 117/2023/CONCURSO/RH/IPASSP-SM, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023

A Presidente do Instituto de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores Públicos Municipais de Santa Maria – IPASSP-SM, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas em Lei, de acordo com o Artigo 16, Inciso II, da Lei Municipal nº 3.326, de 04 de junho de 1991;

Considerando o Concurso Público realizado de acordo com Edital nº 001/2020/IPASSP-SM, de 7 de fevereiro de 2020, e homologado através do Edital nº 004/2022, de 14 de fevereiro de 2022; e

Considerando o Edital de Nomeação nº 12/2023, de 20 de dezembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR para cargo de provimento efetivo, em regime estatutário, o(a) seguinte servidor(a):

CARGO: ANALISTA JURÍDICO

CANDIDATO(A)	CLASSIFICAÇÃO (ampla concorrência)
VINICIUS MENNA BARRETO CACERES	10º

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

**FABIANA NEVES DE VARGAS,
Diretora-Presidente.
IPASSP-SM**

Registre-se e publique-se:



**IPASSP-SM
PUBLICADO**

No mural deste Instituto no período
de 20 / 12 / 20 23 a
19 / 01 / 20 24 .